

Id:0B6202332FA32C13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PARECER JURÍDICO Nº 02/2022

MATÉRIA: REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO REQUERIDA POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ESTÁVEL

REQUERENTE: MARIA FRANCISCA DA ROCHA GOMES

Trata-se de REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO REQUERIDA POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ESTÁVEL em desfavor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA FRANCISCA DA ROCHA GOMES**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 3.002.253 SSP-PI, CPF nº 040.308.213-75, matrícula 350, atualmente lotada no cargo de professora de história no Núcleo Municipal de Educação neste município.

De forma sancionadora, o servidor público somente perderá o cargo nas hipóteses previstas no § 1º do art. 41 da Constituição Federal:

- § 1º - O servidor público estável só perderá o cargo:
- I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
 - II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;
 - III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

Por outro lado, o desligamento pode ocorrer de forma voluntária, ou seja, a pedido do servidor que não deseja mais trabalhar naquele cargo da Administração. Nessa situação, segundo a melhor doutrina, o desligamento se consolida mediante a exoneração, ato desprovido de caráter sancionador, porquanto oriundo de iniciativa unilateral do servidor, que não está obrigado a manter o vínculo.

A mesma conclusão encontra guarida na jurisprudência: (...) "A exoneração a pedido do servidor é ato voluntário e acarreta a resolução do vínculo com a Administração" (TJSP - Apelação / Reexame Necessário: REEX 9158067952009826 SP).

O Município de Santo Antônio de Lisboa-PI não conta com estatuto próprio, urgindo a necessidade de recorrer à interpretação analógica da Lei Federal 8.112/90, que regulamenta a situação no art. 34: "A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício".

Em todo caso, independentemente de lei municipal específica, o pleito não poderia ser indeferido, em razão da sua legitimidade inspirada no direito constitucional e universal à liberdade.

ISTO POSTO, a par dessas considerações, opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de exoneração, com o devido e consequente pagamento das verbas rescisórias da servidora até a data de 03 de janeiro de 2022(data do requerimento), conforme os ditames legais, por ser questão de direito.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 03 de janeiro de 2022.

ALLAN MANOEL DE
CARVALHO:87866781320

Assinado de forma digital por ALLAN
MANOEL DE CARVALHO:87866781320
Dados: 2022.01.04 12:32:22 -03'00'

Allan Manoel de Carvalho
Assessor Jurídico Municipal OAB-PI 6763

Id:13B5A30560DF2643



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 07/2022 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Supervisor dos Postos de Saúde e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, Incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR a Srª. **MONYQUE TERESA BATISTA MOURA**, portadora do CPF: 037.365.793-57, RG 2.915.108 SSP/PI, para exercer o cargo de Supervisora dos Postos de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 03 de janeiro de 2022.


Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

Id:030E6160FE672646



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 08/2022 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretario de Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, Incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, portador do CPF: 742.660.983-91 e RG: 1.365.755 SSP/PI, para exercer o cargo de Secretário de Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 03 de janeiro de 2022.


Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal